

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

Convênio SES-SP Nº 22/2022 - Custeio para Despesas de Transporte Aéreo de Equipes Responsáveis pela Retirada de Órgãos para Transplantes

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – MAIO/2023

I – DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

O objeto do presente Convênio trata-se do Custeio de Serviço de Transporte Aéreo para realização de captação de órgãos para transplantes de Fígado, Pâncreas e Órgãos do Aparelho Digestivo.

O Convênio garante maior abrangência e celeridade para a realização de captações de órgãos fora da região metropolitana de São Paulo, beneficiando os pacientes do HCFMUSP em lista de espera para estas modalidades de transplantes.

II – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Atender 100% dos chamados que exijam transporte aéreo fora da Região da Grande São Paulo, que não possam ser atendidos pelas companhias aéreas comerciais ou pela Força Aérea Brasileira.	Manter o atendimento de 100% dos chamados que exijam transporte aéreo fora da Região da Grande São Paulo.	Não se aplica No mês de maio de 2023, não houve demanda para acionamento de transporte aéreo para captação de órgãos através do Convênio.
	META FOI ATINGIDA? Não se aplica	
	PLANO DE AÇÃO: Não se aplica. Por depender de um doador viável, a captação de órgãos não se trata de um procedimento eletivo, sendo a data e o local de sua realização, imprevisíveis. Desta forma, é preciso garantir os recursos necessários prevendo voos para qualquer horário e região do Brasil.	

Qualitativas:

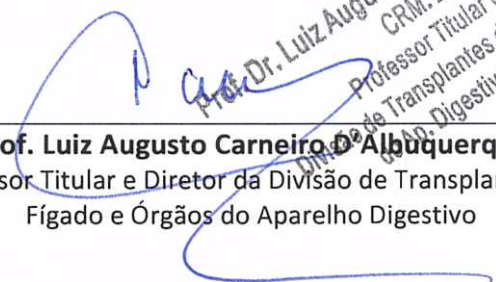
META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a Mediana Mensal de Tempo de Isquemia Fria menor que 7 horas para os órgãos captados com transporte aéreo privado.	O tempo de isquemia fria é o intervalo de tempo entre o clampeamento da aorta com infusão de solução de preservação gelada no doador e o momento em que o enxerto foi inserido na cavidade abdominal do receptor. Trata-se de um indicador de qualidade do processo de captação de órgãos, monitorado pelo Serviço de Transplantes de Fígado do HCFMUSP.	Não se aplica No mês de maio de 2023, não houve demanda para acionamento de transporte aéreo para captação de órgãos através do Convênio.

	META FOI ATINGIDA? Não se aplica	
	PLANO DE AÇÃO: Não se aplica. Por depender de um doador viável, a captação de órgãos não se trata de um procedimento eletivo, sendo a data e o local de sua realização, imprevisíveis. Desta forma, é preciso garantir os recursos necessários prevendo voos para qualquer horário e região do Brasil.	

III – PLANO DE ATENDIMENTO E RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

No mês de maio de 2023, não tiveram demandas que necessitassem da utilização de recursos para a realização de captação de órgãos fora da região metropolitana de São Paulo, portanto não foi necessário envio de Transporte Aéreo e utilização do saldo do referido Convênio.

Cordialmente,


Prof. Luiz Augusto Carneiro D. Albuquerque
CRM. 22.761
Professor Titular e Diretor
Divisão de Transplantes de Fígado e Órgãos
do App. Digestivo - HCFMUSP


Dra. Danielle Pedroni Moraes
Matr. 732355
Diretora Executiva do Instituto Central

Dra. Danielle Pedroni Moraes
Diretora Executiva ICHC